



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de prazo

Contrato nº 00140/2019-CPL – Pregão Presencial nº 00037/2019

Contratada: JUAREZ CAXIAS DA SILVA 04245882425

Objeto: Contratação de prestador de serviços, no ramo de bem móvel, para atender as demandas operacionais do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Itapororoca-PB, conforme termo de referência.

Sr. Gestor:

O Contrato nº 00140/2019-CPL tem como objeto Contratação de prestador de serviços, no ramo de bem móvel, para atender as demandas operacionais do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Itapororoca-PB, conforme termo de referência e o mesmo necessita ser aditivado prazo por mais 12 meses a partir do vencimento do vencimento do contrato, ou seja, a partir do dia 15 de Julho 2020.

Quanto ao aditamento de acréscimo de prazo faz-se necessária devido que os serviços não podem ser interrompidos, pois prejudicaria toda a administração. Assim sendo, é indispensável a prorrogação da vigência do contrato.

Logo, é de suma importância o acréscimo de prazo para a continuidade do mencionado, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Itapororoca – PB, 06 de Julho de 2020.


Prefeitura Municipal de Itapororoca
Elinaldo Ferreira da Silva
ELINALDO FERREIRA DA SILVA
Coordenador de Transporte



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

Itapororoca – PB, 07 de Julho de 2020.

De: RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Para: ALBERTO JORGE SANTOS LIMA CARVALHO
Consultor Jurídico

Senhor Consultor,

Tendo em vista a solicitação do Senhor ELINALDO FERREIRA DA SILVA, Coordenador de Transporte, sobre o aditivo de acréscimo de prazo do contrato nº 00140/2019-CPL (Contratação de prestador de serviços, no ramo de bem móvel, para atender as demandas operacionais do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Itapororoca-PB, conforme termo de referência), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, que seja elaborada a minuta do termo aditivo. Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.


RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde